

Lei nº 023/2003

**Concede o Título de Cidadão Aracatiense
ao Ilmo. Sr. José Evaldo Silva.**

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Aracatiense ao Ilmo. Sr. Dr. José Evaldo Silva – Médico Clínico Geral.

Art. 2º. Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARACATI, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2003.


Francisco Xavier Fernandes Maia
Prefeito Municipal